



INFORMAÇÕES  
TERMO DE

VANDICLEY OLIVEIRA PINHEIRO

que presta o menor  
na forma abaixo

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois nesta cidade de Belém e no cartório da <sup>Divisão</sup> ~~Delegacia~~ de Polícia do Interior onde se acha presente a Bel<sup>a</sup> Nilma Nazaré de Almeida Alves respectivo Delegado, comigo José Afonso da Conceição Fantoja Escrivão de Polícia compareceu o menor VANDICLEY OLIVEIRA PINHEIRO, paraense, menor de 11 anos de idade, filho de Cezário Loliola Pinheiro e de Leonilia Pinheiro de Oliveira, residente no município de Altamira, Sítio da Lagoa - Bairro do Premem. O qual devidamente assistido pelo seu genitor, Sr. Cezário Loliola Pinheiro, na presença da autoridade policial INFCR-MOU QUE, que o informante não sabendo mais precisar a data, mas apenas recorda que na ocasião possuía 9 anos de idade, mas lembra-se que foi antes do horário de almoço, quando encontrava-se brincando com o primo de nome JAILSON, ocasião em que um homem desconhecido agarrou-o por trás carregando-o e levando-o em direção a uma bicicleta; QUE, o primo do informante ainda tentou intervir arremessando uma pedra em direção ao desconhecido; QUE, o informante teve então suas mãos amarradas na garupa da bicicleta por um fio grosso; QUE, o informante recorda que o desconhecido era de cor branca, estatura média, de cabelos lisos (preto) penteados para trás, sobrancelhas fartas e de rosto cheio, e forte; QUE, tal desconhecido encontrava-se armado com uma faca com a qual ameaçava o informante que se caso gritasse o mataria; QUE, o informante foi então conduzido a um matagal não sabendo precisar o local aonde foi então desamarrado pelo desconhecido e obrigado a descer um barranco; QUE, ao chegar em uma clareira encon-



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA = DIVISÃO DE POLÍCIA DO INTERIOR



38  
Cont. Fls 02 (Termo de Informações que presta o menor VANDICLEY OLIVEIRA PINHEIRO)

em uma clareira encontrava-se mais um homem que o informante descreve como tendo olhos escuros, cabelos pretos e ondulados, dobras das mãos fartas, com bigode, de rosto fino, estatura média; QUE, o informante nessa ocasião teve seus olhos vedados; QUE, logo após ter seus olhos vedados chegaram ao local mais dois homens desconhecidos, pois o informante pôde perceber através de uma falha no tecido que cobria seus olhos, fazendo um total de quatro homens; QUE, o informante recebeu uma pancada em sua cabeça aplicada pelo homem que o havia conduzido na bicicleta; QUE, tal homem usou para isso um pedaço de pau; QUE, o informante após o golpe em sua cabeça caiu ao chão, foi neste momento que o desconhecido moreno de bigode segurou no braço do informante, ocasião em que o desconhecido de cor branca retirou o short do informante e com a faca que possuía cortou-lhe seus órgãos genitais, que neste momento devido a dor o informante perdeu os sentidos; QUE, somente veio recobrar os sentidos algum tempo depois, sendo que ao retornar encontrava-se sozinho e todo ensanguentado, que apesar da dor que sentia levantou-se e passou a caminhar dentro do mato em busca de ajuda; QUE, o informante após muito caminhar conseguiu chegar em uma casa aonde pediu ajuda, sendo então levado a uma hospital; QUE, o informante não sabe precisar a data em que foi chamado a Delegacia de Altamira para identificar um dos autores do crime, recorda-se apenas que ao chegar na Delegacia na companhia de seu genitor foi lhe apresentado um homem moreno de bigode que havia segurado seus braços; QUE, o informante de imediato reconheceu-o, uma vez que havia visto bem o rosto de tal homem antes de ser vedado; QUE, o informante apenas viu o rosto do homem branco que o agarrou e o levou para o matagal, o rosto do moreno de bigode que já encontrava-se preso na Delegacia de Altamira em relação aos outros dois homens apenas pôde ver as pernas, uma vez que já encontrava-se vedado. E nada mais tendo a informar encerrou a autoridade, que lido e achado conforme este termo assina juntamente com a testemunha, Sr<sup>as</sup> Lilian Greyce de Alencar Souza, a qual assina em lugar do genitor do menor, pelo mesmo ser analfabeto e comigo foto de Conceição Batista Escrivão que o datilografei.

vide verso.

*Rua Sues*

AUTORIDADE



GENITOR

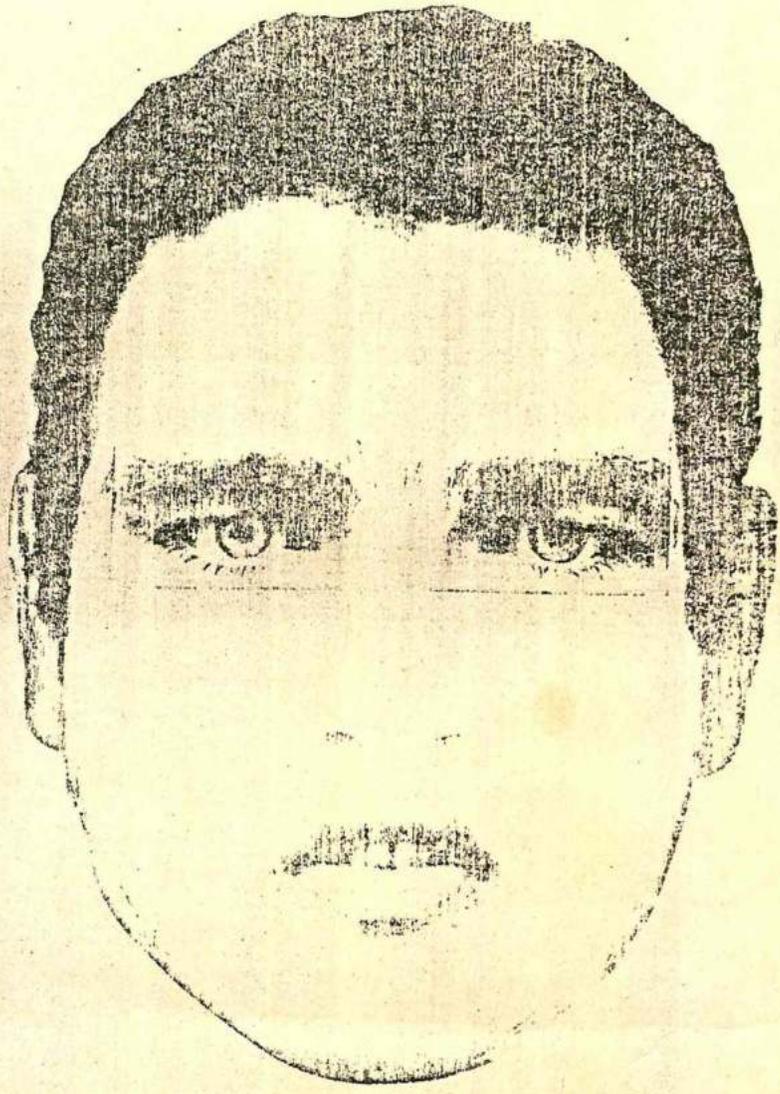
*R. Leuar*  
a rôgo

TESTEMUNHA

*[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]*

39

SEGUP/PA  
Fls. 034/92



Z-  
Y-  
X-  
W+